336.181
B 823ac

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1961

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1961

VOL. X

Subanexo 4.22 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

336.181
B895a

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

1.398 16 9 960

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão
Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos
Diretor

SERVIÇO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães
Chefe

RELATOR

Pedro Ferreira Magalhães

ASSISTENTES DO RELATOR

Ruth Porto do Valle
Casemiro Vasconcellos

ÍNDICE

Págs.

1 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1960 e na Proposta para 1961 VII

2 — Comparação da despesa orçada para 1960, com a proposta para 1961, por Unidade IX

3 — Despesas do Ministério em relação à da União no período de 1955-1961 .. XI

4 — Despesas autorizadas e realizadas no período 1954-1959 XII

6 — Créditos especiais XIII

7 — Créditos extraordinários XVI

8 — Comparação das despesas orçadas para 1959 e 1960 com a proposta para 1961, por Elementos ou (Subconsignações) XVII

Quadros analíticos de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960

01 — Gabinete do Ministro 1
02 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia 4
03 — Seção de Segurança Nacional 6
04 — Departamento de Administração 8

04.01 — Diretoria Geral 8
04.02 — Divisão de Material 10

04.02.01 — Divisão de Material (Despesas Próprias) 10
04.02.02 — Divisão de Material (Encargos Gerais) 13

04.03 — Divisão de Orçamento 15

04.03.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias) 15
04.03.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) 17

04.04 — Divisão de Pessoal 19

04.04.01 — Divisão de Pessoal (Despesas Próprias) 20
04.04.02 — Divisão de Pessoal (Encargos Gerais) 22

04.05 — Portaria 24
04.06 — Seção de Organização 26
04.07 — Serviço de Comunicações 28

05 — Serviço de Documentação 30
06 — Departamento dos Correios e Telégrafos 32
07 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro 37

07.01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Despesas Próprias) 37
07.02 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos Gerais) 41

08 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento 44
09 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais 49

09.01 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Despesas Próprias) 49

09.02 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encargos Gerais) 53

10 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas 54
11 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás 58

1 — COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO DE 1960 E NA PROPOSTA PARA 1961

ATIVIDADES	Orçamento de 1960	Proposta para 1961	Diferença	
1 — Atividades de Supervisão e Administração Geral				
Gabinete do Ministro	23.406.920	10.338.920	—	13.068.000
Seção de Segurança Nacional	537.900	478.300	—	59.600
Departamento de Administração	66.414.746	62.974.680	—	3.440.066
Divisão de Pessoal (Encargos Gerais)	26.600.000	39.600.000	+	13.000.000
Divisão de Material (Encargos Gerais)	420.000	3.100.000	+	2.680.000
Serviço de Documentação	11.523.340	10.881.020	—	642.320
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	1.308.684	1.312.780	+	4.096
Subtotal	130.211.590	128.685.700	—	1.525.890
2 — Comunicações Postais-Telegráficas				
Departamento dos Correios e Telégrafos	7.605.766.800	7.244.316.800	—	361.450.000
3 — Transportes				
1 — Ferroviário				
Departamento Nacional de Estradas de Ferro	4.080.190.120	3.991.982.940	—	88.207.180
Estradas de Ferro autárquicas, arrendadas, sob regime especial, etc.	16.634.835.600	13.914.742.100	—	2.720.093.500
2 — Rodoviário				
Divisão de Orçamento (Encargos Gerais — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem)	12.072.800.000	9.701.500.000	—	2.371.300.000

ATIVIDADES	Orçamento de 1960	Proposta para 1961	Diferença
3 — Marítimo, fluvial e lacustre			
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Despesas próprias) ..	3.262.172.400	2.629.362.452	— 632.809.948
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encargos Gerais) ...	205.633.000	282.041.000	+ 76.408.000
Divisão de Orçamento — Encargos Gerais — Fundo de Marinha Mercante	1.096.711.000	1.504.718.000	+ 408.007.000
Cia. de Navegação (auxílios)	460.000.000	300.000.000	— 160.000.000
Subtotal	37.812.342.120	32.324.346.492	— 5.487.995.628
4 — Saneamento			
Departamento Nacional de Obras de Saneamento (parte)	2.355.768.500	3.014.550.780	+ 658.782.280
5 — Energia			
Departamento Nacional de Obras de Saneamento (parte)	460.000.000	875.000.000	+ 415.000.000
Divisão de Orçamento — Encargos Gerais (parte)	86.000.000	—	— 86.000.000
Subtotal	2.901.768.500	3.889.550.780	+ 987.782.280
6 — Combate às Secas			
Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas	4.513.884.330	3.929.333.290	— 584.551.040
7 — Iluminação Pública			
Departamento Nacional de Iluminação e Gás	126.407.300	130.686.960	+ 4.279.660
8 — Diversas			
Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	50.000.000	9.253.428	— 40.746.572
Total	53.140.380.640	47.656.173.450	— 5.484.207.190

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1960 COM A PROPOSTA PARA 1961, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1960			PROPOSTA PARA 1961			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	ORDINÁRIAS DESPESAS (D)	DE CAPITAL DESPESAS (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
01 — Gabinete do Ministro	19.756.920	3.650.000	23.406.920	7.838.920	2.500.000	10.338.920	— 11.918.000	— 1.150.000	— 13.068.000
02 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	1.308.684	—	1.308.684	1.312.780	—	1.312.780	+ 4.096	—	+ 4.096
03 — Seção de Segurança Nacional	537.900	—	537.900	478.300	—	478.300	— 59.600	—	— 59.600
04.01 — Diretoria Geral	1.370.700	—	1.370.700	1.370.700	—	1.370.700	—	—	—
04.02.01 — Divisão de Material) (Despesas Próprias)	13.237.166	1.900.000	15.137.166	11.551.380	700.000	12.251.380	— 1.685.786	— 1.200.000	— 2.885.786
04.02.02 — Divisão de Material (Encargos Gerais)	420.000	—	420.000	2.850.000	250.000	3.100.000	+ 2.430.000	+ 250.000	+ 2.680.000
04.03 — Divisão de Orçamento									
04.03.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	8.967.980	120.000	9.087.980	9.103.428	150.000	9.253.428	+ 135.448	+ 30.000	+ 165.448
04.03.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	26.868.800.000	1.096.711.000	27.965.511.000	10.001.500.000	1.504.218.000	11.505.718.000	—16.867.300.000	+ 407.507.000	—16.459.793.000
04.04 — Divisão de Pessoal									
04.04.01 — Divisão de Pessoal (Despesas Próprias)	31.093.740	3.000.000	34.093.740	29.407.900	3.000.000	32.407.900	— 1.685.840	—	— 1.685.840
04.04.02 — Divisão de Pessoal (Encargos Gerais)	26.600.000	—	26.600.000	39.600.000	—	39.600.000	+ 13.000.000	—	+ 13.000.000
04.05 — Portaria									
04.06 — Seção de Organização	10.693.560	—	10.693.560	10.529.620	—	10.529.620	— 163.940	—	— 163.940
04.07 — Serviço de Comunicações	303.200	30.000	33.200	301.560	30.000	331.560	— 1.640	—	— 1.640
05 — Serviço de Documentação	6.392.660	—	6.392.660	6.583.520	—	6.583.520	+ 190.860	—	+ 190.860
06 — Departamento dos Correios e Telégrafos	11.523.340	—	11.523.340	10.881.020	—	10.881.020	— 642.320	—	— 642.320
07 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	6.401.316.800	1.204.450.000	7.605.766.800	6.616.316.800	628.000.000	7.244.316.800	+ 215.000.000	— 576.450.000	— 361.450.000

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1960			PROPOSTA PARA 1961			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
07.01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Despesas Próprias)	104.690.120	3.975.500.000	4.080.190.120	91.282.940	3.900.700.000	3.991.982.940	— 13.407.180	— 74.800.000	— 88.207.180
07.02 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos Gerais)	2.014.141.340	50.000.000	2.064.141.340	13.914.742.100	—	13.914.742.100	+ 11.900.600.760	— 50.000.000	+ 11.850.600.760
08 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento	68.968.500	2.746.800.000	2.815.768.500	75.050.780	3.814.500.000	3.889.550.780	+ 6.082.280	+ 1.067.700.000	+ 1.073.782.280
09 — Departamento Nacional de Portos Rios e Canais									
09.01 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Despesas Próprias)	225.072.400	3.397.100.000	3.622.172.400	226.310.452	2.403.052.000	2.629.362.452	+ 1.238.052	— 994.048.000	— 992.809.948
09.02 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encargos Gerais)	205.633.000	—	205.633.000	282.041.000	—	282.041.000	+ 76.408.000	—	+ 76.408.000
10 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	197.084.330	4.316.800.000	4.513.884.330	189.333.290	3.740.000.000	3.929.333.290	— 7.751.040	— 576.800.000	— 584.551.040
11 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás	126.157.300	250.000	126.407.300	130.436.960	250.000	130.686.960	+ 4.279.660	—	+ 4.279.660
Total	36.344.069.640	16.796.311.000	53.140.380.640	31.658.823.450	15.997.350.000	47.656.173.450	— 4.685.246.190	— 798.961.000	— 5.484.207.190

3 — DESPESAS DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1955-1961

EXERCÍCIO	UNIÃO	MINISTÉRIO	PERCENTAGEM DO MINISTÉRIO /UNIÃO
1955 (*)	63.286.948.715,10	14.092.470.471,10	22,27
1956 (*)	107.028.203.311,00	14.381.741.132,30	13,43
1957 (*)	118.711.590.802,90	28.963.907.054,70	24,40
1958 (*)	148.478.452.288,50	41.683.568.804,40	28,08
1959 (*)	184.273.251.360,80	40.987.957.478,50	22,24
1960 (**)	194.327.480.002,00	53.140.380.640,00	27,34
1961 (***)	219.098.866.629,00	47.656.173.450,00	21,75

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1960 e Proposta Orçamentária para 1961.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS NO PERÍODO 1955-1959

EXERCÍCIOS	DESPESAS AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL	
1955	14.564.814.677,00	859.753.612,30	15.424.568.289,30	14.089.162.753,10	3.307.718,00	14.092.470.471,10	— 1.332.097.818,20
1956	17.441.003.688,00	1.913.184.960,90	19.354.188.648,90	14.381.740.772,80	359,50	14.381.741.132,30	— 4.972.447.516,60
1957	29.518.352.281,00	3.131.507.674,80	32.649.859.855,80	28.963.865.791,90	41.262,80	28.963.907.054,70	— 3.685.952.801,10
1958	38.850.689.208,00	6.741.063.754,60	45.691.752.962,60	41.683.568.804,40	—	41.683.568.804,40	— 3.908.184.158,20
1959	42.670.644.282,00	4.172.067.272,40	46.842.711.554,40	40.987.957.478,50	—	40.987.957.478,50	— 5.854.754.075,90

Fonte: Balanços Gerais da União.

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1959

Autorização Lei		Abertura Decreto		HISTÓRICO	Créditos Autorizados	Despesa Realizada	Créditos Transferidos Para 1960
N.º	Data	N.º	Data				
				Transferidos de 1958			
1.610	27- 5-52	31.481	18- 9-52	Para custear a instalação de uma usina termoelétrica, em Candiota, no Rio Grande do Sul	150.000.000 00	150.000.000,00	—
2.234	14- 6-54	38.480	30-12-55	Para ocorrer às despesas do plano de saneamento da Baixada Santista	40.000.000,00	—	40.000.000,00
3.041	21.12-56	—	—	Destinado à construção da ponte sôbre o Rio Paraná, nas proximidades de Pôrto Epitácio, ligando os Estados de S. Paulo e Mato Grosso	60.000.000,00	60.000.000,00	—
3.247	20- 8-57	43.451	26- 3-58	Para atender ao pagamento da gratificação especial fixada pela Lei n.º 2.677, de 8-12-55 ao pessoal da Comissão Técnica de Rádio relativa aos exercícios de 1956 e 1957	612.000 00	611.998,90	1,10
3.430	15- 7-58	44.841	11-11-58	Para atender a despesa no exercício de 1958, com o pagamento de repouso semanal remunerado, qüinqüênios e salário família, devidos aos trabalhadores marítimos que prestam serviços no Lóide Brasileiro à Companhia Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional	582.424.000,00	458.800.000,00	123.624.000,00

Autorização Lei N.º	Autorização Lei Data	Abertura Decreto N.º	Abertura Decreto Data	HISTÓRICO	Créditos Autorizados	Despesa Realizada	Créditos Transferidos Para 1960
				Abertos em 1959			
3.475	1-12-58	47.468	22-12-59	Para cobertura do deficit de exploração industrial da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, no exercicio de 1956	340.511.455,00	—	340.511.455,00
3.497	21-12-58	46.985	8-10-59	Para completar o pagamento que é devido à Companhia Ferroviária Este Brasileiro	31.400.237,30	—	31.400.237,30
3.158	30- 5-57	45.141	30-12-58	Destinado a complementar pagamento de transporte ou malas postais por via aérea realizado no exercicio de 1953	15.585.821,90	15.585.821,90	—
3.540	2- 2-59	46.432	15- 7-59	Para atender a despesas com obras de emergencia na região assolada pela séca do nordeste	3.750.000.000,00	3.750.000.000,00	—
3.443	3- 9-58	47.068	22-10-59	Para auxilio à Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, para socorrer as vitimas de incêndio ocorrido no Mercado Municipal	10.000.000,00	—	10.000.000,00
3.521	2- 1-59	47.267	19-11-59	Para atender ao pagamento das funções gratificadas criadas no Quadr oI — Parte Permanente, do M.V.O.P.	201.600,00	—	201.600,00
3.404	12- 6-58	47.444	16-12-59	Para atender ao pagamento de despesas diversas ao funcionamento dos serviços a cargo do M.V.O.P.	29.858.116,50	—	29.858.116,50

Autorização Lei		Abertura Decreto		HISTÓRICO	Créditos Autorizados	Despesa Realizada	Créditos Transferidos Para 1960
N.º	Data	N.º	Data				
3.472	1-12-58	47.478	23-12-59	Para pagamento do reajustamento dos preços de tarifas firmadas com o Departamento Nacional de Estradas de Ferro para serviços realizados nos exercícios de 1954 e 1955	17.213.859,40	—	17.213.859,40
3.472	1-12-59	47.481	23-12-59	Para pagamento do auxílio de vinte cruzeiros por tonelada de carvão do tipo lavrador, entregue a Cia. Siderúrgica Nacional por diversas emprêsas Catarinenses Carboníferas	22.681.154 80	—	22.681.154,00
3.472	1-12-59	47.581	31-12-59	Subvenção para os serviços de navegação do Guaporé e do Madeira, no exercício de 1954	2.550.000,00	—	2.550.000,00
3.581	10- 7-59	47.580	31-12-59	Para atender ao pagamento de despesas inadiáveis do Lóide Brasileiro	186.000.000,00	—	186.000.000,00
				Autorizados em 1959			
3.546	11- 2-59	—	—	Para atender ao pagamento feito pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico em favor da Cia. Nacional de Navegação Costeira	210.000.000,00	—	210.000.000,00
3.556	17- 5-59	—	—	Para ocorrer as despesas com a instalação de agências postais criadas	60.000,00	—	60.000 00
3.561	5- 6-59	—	—	Para manutenção das operações da Estrada de Ferro Santa Catarina, até sua definitiva reversão para o Govêrno Federal .	40.000.000,00	—	40.000.000,00
3.567	11- 6-59	—	—	Para reconstrução da Barragem do Batatan em São Luís, Estado do Maranhão	20.000.000,00	—	20.000.000,00
3.574	26- 6-59	—	—	Para atender às despesas com desapropriações subordinadas ao D.N.O.C.S. ..	60.000.000,00	—	60.000.000,00
3.602	8- 8-59	—	—	Para cobrir deficiências da receita da Cia. Nacional de Navegação Costeira	84.000.000 00	—	84.000.000,00
3.710	24-12-59	—	—	Para ocorrer ao pagamento de despesas decorrentes da nova organização do quadro de pessoal da Estrada de Ferro Santa Catarina	20.573.800,00	—	20.573.800,00
				Total	35.502.530.428,40	4.434.997.820,80	1.238.674.223,30

M.V.O.P.

7 — CRÉDITO EXTRAORDINARIO

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS
LEI		DECRETO			
Número	Data	Número	Data		
—	—	45.261	16/1/59	Para custear as despesas efetuadas pelo 1.º Grupamento de Engenharia com obras de emergência, auxílios a flagelados e aquisição de materiais indispensáveis aos trabalhos realizados na Região assolada pela sêca no Nordeste . . .	88.750.000,00
				Total	88.750.000,00

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1959 E 1960 COM A PROPOSTA PARA 1961, POR ELEMENTOS, OU OBJETOS

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
DESPESAS ORDINARIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações:					
1.1.01 — Vencimentos	116.648.000	113.093.600	112.434.800	— 3.554.000	— 658.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	224.999.600	206.986.600	206.314.400	— 18.013.000	— 672.200
1.1.05 — Salários de contratados	6.156.500	6.156.500	6.156.500	—	—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	10.742.000	11.000.000	11.000.000	+ 258.000	—
1.1.07 — Auxilio para diferença de caixa	19.386	35.000	35.000	+ 15.614	—
1.1.08 — Auxilio-doença	827.800	820.000	820.000	— 7.800	—
	2.620.000	3.000.000	3.000.000	+ 380.000	—
1.1.10 — Diárias	5.968.500	9.168.500	9.678.500	+ 3.200.000	+ 1.510.000
1.1.11 — Substituições	400.000	500.000	1.000.000	+ 100.000	+ 500.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	—	—	—	—	—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	5.500.000	5.500.000	5.500.000	—	—
1.1.14 — Salário-família	29.736.000	29.719.000	30.207.000	— 17.000	+ 488.000
1.1.15 — Gratificação de função	11.067.600	11.274.000	10.393.200	+ 206.400	— 880.800
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.225.000	1.643.000	1.415.000	+ 418.000	— 228.000
1.1.18 — Gratificação de representação de gabinete	1.768.000	3.760.000	4.660.000	+ 1.992.000	+ 900.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	693.280	2.443.680	14.043.680	+ 1.750.400	+ 11.600.000
1.1.21 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou cientifico	150.000	150.000	—	—	— 150.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	120.000	120.000	120.000	—	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	30.355.440	30.543.400	30.935.140	+ 187.960	+ 391.740
1.1.26 — Gratificação de representação	80.000	80.000	120.000	—	+ 40.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	104.021.210	103.754.030	+ 104.021.210	— 267.180
1.1.28 — Gratificação Especial para complementação de salário-mínimo (art. 5.º, parágrafo único, da lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	1.000.000	1.000.000	+ 1.000.000	—
1.1.29 —	—	1.560.000	—	+ 1.560.000	— 1.560.000
Total da Consignação 1.1.00	449.077.106	542.574.490	552.587.250	+ 93.497.384	+ 10.012.760

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações:					
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.789.000	6.561.000	6.986.000	+ 772.000	+ 425.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.216.000	2.937.500	2.847.500	+ 721.500	— 90.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	39.700.000	43.750.000	44.640.000	+ 4.050.000	+ 890.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.585.000	7.980.000	8.610.000	+ 2.395.000	+ 630.000
1.3.05 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	150.000	150.000	150.000	—	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	500.000	600.000	600.000	+ 100.000	—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	—	—	—	—	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	20.000	20.000	—	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	5.885.000	6.990.000	8.450.000	+ 1.105.000	+ 1.460.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	3.500.000	3.730.000	4.930.000	+ 230.000	+ 1.200.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	150.000	150.000	150.000	—	—
	2.131.000	2.393.000	2.793.000	+ 262.000	+ 400.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	980.000	980.000	1.180.000	—	+ 200.000
Total da Consignação 1.3.00	66.606.000	76.241.500	81.356.500	+ 9.635.500	+ 5.115.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações:					
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	500.000	500.000	500.000	—	—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	898.000	966.000	1.116.000	+ 118.000	+ 200.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	2.068.000	2.590.000	2.590.000	+ 522.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.390.000	1.540.000	1.740.000	+ 150.000	+ 200.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	770.000	770.000	800.000	—	+ 30.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	380.000	380.000	380.000	—	—

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS			
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A		C — B	
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	52.000	55.000	55.000	+	3.000	—	
1.4.09 — Utensílios de copa, dormitório e enfermaria	290.000	320.000	360.000	+	30.000	+	40.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	—	—		—		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	2.250.000	2.750.000	2.785.000	+	500.000	+	35.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.478.000	1.290.000	1.370.000	—	188.000	+	80.000
Total da Consignação 1.4.00	10.026.000	11.161.000	11.696.000	+	1.135.000	+	535.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*							
Subconsignações:							
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	22.650.000	25.670.000	25.670.000	+	3.020.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	3.380.000	5.260.000	3.976.000	+	1.880.000	—	1.284.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	176.130	265.010	238.800	+	88.880	—	26.210
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.420.000	3.537.500	4.330.000	+	1.117.500	+	792.500
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.490.000	1.620.000	1.690.000	+	130.000	+	70.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	3.980.000	4.000.000	4.330.000	+	20.000	+	330.000
1.5.07 — Serviços clínicos e de hospitalização	3.995.000	6.165.000	4.479.000	+	2.170.000	—	1.686.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.010.000	1.060.000	1.180.000	+	50.000	+	120.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	1.541.000	2.561.000	2.347.000	+	1.020.000	—	214.000
1.5.13 — Seguros em geral	15.700.000	33.385.000	19.165.000	+	17.685.000	—	14.220.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	2.650.000	2.750.000	2.750.000	+	100.000		—
Total da Consignação 1.5.00	103.895.676	107.900.000	111.900.000	+	4.004.324	+	4.000.000
	162.887.806	194.173.510	182.055.800	+	31.285.704	—	12.117.710

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações:					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	364.000	459.000	459.000	+ 95.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	180.000	180.000	180.000	—	—
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	—	—	—	—	—
1.6.07 — Reposições e restituições	180.000.000	205.633.000	282.041.000	25.633.000	+ 76.408.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	100.000	100.000	100.000	—	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	300.000	300.000	300.000	—	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	50.000	50.000	50.000	—	—
1.6.16 — Serviços plúvio-fluviométricos	1.515.000	1.515.000	1.515.000	—	—
1.6.17 — Serviços de assistência social	800.000	800.000	800.000	—	—
1.6.21 — Órgãos em regime especial	5.028.914.400	6.611.779.980	7.041.816.800	+ 1.582.865.580	+ 430.036.820
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	14.500.000	26.000.000	12.500.000	+ 11.500.000	— 13.500.000
Total da Consignação 1.6.00	5.226.723.400	6.846.816.980	7.339.761.800	+ 1.620.093.580	+ 492.944.820
Total da Verba 1.0.00	5.915.320.312	7.670.967.480	8.167.457.350	+ 1.755.647.168	+ 496.489.870
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*					
Subconsignações:					
2.1.01 — Auxílios	22.646.848.804	28.319.240.060	23.131.504.000	+ 5.672.391.256	— 5.187.736.060
Total da Consignação 2.1.00	22.646.848.804	28.319.240.060	23.131.504.000	+ 5.672.391.256	— 5.187.736.060
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*					
Subconsignações:					
2.6.01 — Previdência Social	—	—	—	—	—
2.6.02 — Indenizações	5.520.000	620.000	620.000	— 4.900.000	—

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
2.6.03 — Juros de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis	14.242.100	14.242.100	14.242.100	—	—
2.6.05 — Diversos	318.250.000	339.000.000	345.000.000	+ 20.750.000	+ 6.000.000
Total da Consignação 2.6.00	338.012.100	353.862.100	359.862.100	+ 15.850.000	+ 6.000.000
Total da Verba 2.0.00	22.984.860.904	28.673.102.160	23.491.366.100	+ 5.688.241.256	— 5.181.736.060
Total das Despesas Ordinárias	28.900.181.216	36.344.069.640	31.658.823.450	+ 7.443.888.424	— 4.685.246.190
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
Subconsignações:					
3.1.03 — Desenvolvimento da Produção	—	20.000.000	—	+ 20.000.000	— 20.000.000
3.1.13 — Plano Postal Telegráfico	542.201.450	790.000.000	500.000.000	+ 247.798.550	— 290.000.000
3.1.14 — Acordos	142.500.000	50.000.000	—	— 92.500.000	— 50.000.000
3.1.18 — Fundo de Marinha Mercante	960.000.000	1.096.711.000	1.504.218.000	+ 136.711.000	+ 407.507.000
3.1.20 — Fundo Portuário Nacional	—	1.500.000.000	1.153.052.000	+ 1.500.000.000	— 346.948.000
Total da Consignação 3.1.00	1.644.701.450	3.456.711.000	3.157.270.000	+ 1.812.009.550	— 299.441.000
CONSIGNAÇÃO 3.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*					
Subconsignações:					
3.2.01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste (Art. 198 da Constituição Federal)	3.562.800.000	4.316.800.000	3.740.000.000	+ 754.000.000	— 576.800.000
Total da Consignação 3.2.00	3.562.800.000	4.316.800.000	3.740.000.000	+ 754.000.000	— 576.800.000
Total da Verba 3.0.00	5.207.501.450	7.773.511.000	6.897.270.000	+ 2.566.009.550	— 876.241.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações:					
4.1.01 — Estudos e projetos	148.000.000	148.000.000	93.000.000	—	— 55.000.000
4.1.02 — Início de obras	—	256.450.000	—	+ 256.450.000	256.450.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	8.040.601.616	8.316.100.000	8.675.000.000	+ 275.498.384	+ 358.900.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	12.850.000	12.850.000	13.900.000	—	+ 1.050.000
Total da Consignação 4.1.00	8.201.451.616	8.733.400.000	8.781.900.000	+ 536.948.384	+ 48.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações:					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	6.410.000	8.400.000	9.180.000	+ 1.990.000	+ 780.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	—	—	2.000.000	—	+ 2.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.900.000	9.000.000	5.000.000	+ 6.100.000	4.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	4.200.000	4.500.000	5.000.000	+ 300.000	+ 500.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	—	—	—	—	—
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	120.000.000	60.000.000	80.000.000	— 60.000.000	+ 20.000.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	120.000.000	100.000.000	100.000.000	— 20.000.000	—
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	80.000.000	80.500.000	80.000.000	— 500.000	— 500.000
Total da Consignação 4.2.00	333.510.000	262.400.000	281.180.000	— 71.110.000	+ 18.780.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações:					
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação de imóveis	28.000.000	27.000.000	37.000.000	— 1.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 4.3.00	28.000.000	27.000.000	37.000.000	— 1.000.000	+ 10.000.000
Total da Verba 4.0.00	8.562.961.616	9.022.800.000	9.100.080.000	+ 459.838.384	+ 77.280.000
Total das Despesas de Capital	13.770.463.066	16.796.311.000	15.997.350.000	+ 3.025.847.934	— 798.961.000
Total Geral	42.670.644.282	53.140.380.640	47.656.173.450	+ 10.469.736.358	— 5.484.207.190

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Cr$ 47.656.173.450,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 10.338.920,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

De acôrdo com a alteração que o Decreto n.º 3.722, de 9-2-39, introduziu no Regulamento da Secretaria de Estado (aprovado pelo Decreto n.º 13.939, de 25-12-919), o Gabinete constitui-se de:

Chefe de Gabinete;
Consultor Técnico;
Consultor Jurídico;
Oficiais de Gabinete;
Auxiliares.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	1.704.000	1.704.000	—
1.1.09 — Ajuda de Custo	60.000	60.000	—
1.1.10 — Diárias	40.000	40.000	—
1.1.14 — Salário-família	6.000	6.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	14.400	14.400	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	3.400.000	4.300.000	+ 900.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	144.000	144.000	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 1-59)	263.520	515.520	+ 252.000
Total da Consignação 1.1.00	5.631.920	6.783.920	+ 1.152.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	90.000	90.000	—
Total da Consignação 1.3.00	90.000	90.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	8.000	8.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	120.000	120.000	—
Total da Consignação 1.4.00	128.000	128.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	650.000	80.000	— 570.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	72.000	72.000	—
Total da Consignação 1.5.00	722.000	152.000	— 570.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento.	5.000	5.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	180.000	180.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Para despesas de qualquer natureza com técnicos e escritórios técnicos incumbidos pelo Ministério da elaboração de trabalhos especializados, execução de estudos e realização de inspeções	3.000.000	500.000	— 2.500.000
2) Despesas de qualquer natureza com a Comissão de Povoamento dos Eixos Rodoviários (COPER), a que se refeer o Decreto n.º 45.581, de 18-3-59.	10.000.000	—	— 10.000.000
Total da Consignação 1.6.00	13.185.000	685.000	— 12.500.000
Total da Verba 1.0.00	19.756.920	7.838.920	— 11.918.000
Total das Despesas Ordinárias	19.756.920	7.838.920	— 11.918.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	500.000	+ 350.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	—	2.000.000	+ 2.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	3.000.000	—	— 3.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos ..	500.000	—	— 500.000
Total da Consignação 4.2.00	3.650.000	2.500.000	— 1.150.000
Total da Verba 4.0.00	3.650.000	2.500.000	— 1.150.000
Total das Despesas de Capital	3.650.000	2.500.000	— 1.150.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	19.756.920	7.838.920	— 11.918.000
Total das Despesas Ordinárias	19.756.920	7.838.920	— 11.918.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.650.000	2.500.000	— 1.150.000
Total das Despesas de Capital	3.650.000	2.500.000	— 1.150.000
Total Geral	23.406.920	10.338.920	— 13.068.000

02 — CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

Cr$ 1.312.780,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 2.666, de 3-10-40. É subordinado diretamente ao Ministro de Estado.

São suas atribuições: o estudo dos problemas relativos às indústrias de mineração e metalurgia, a orientação e fiscalização dos projetos e obras referentes à construção de instalações cujo objetivo seja:

a) beneficiamento de minérios ou combustíveis sólidos;
b) tratamento de minérios para a extração de metais ou metalóides;
c) distilação do carvão, visando à produção de coque ou de gás, destinados à indústria metalúrgica;

d) transporte, carga e descarga, e venda de produtos minerais ou metalúrgicos. Excetuam-se dessas disposições o petróleo e seus derivados.

Compõe-se de um presidente e dez membros, na forma do Decreto-lei n.º 9.058, de 13-3-46.

Dispõe de uma Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salários de mensalistas	648.000	657.600	+ 9.600
1.1.10 — Diárias	25.000	25.000	—
1.1.14 — Salário-família	6.000	6.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	5.000	5.000	—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	120.000	120.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	18.000	18.000	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	208.800	211.680	+ 2.880
Total da Consignação 1.1.00	1.078.800	1.091.280	+ 12.480
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	6.000	6.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	7.500	7.500	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	8.000	8.000	—
Total da Consignação 1.3.00	21.500	21.500	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	20.000	20.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.4.00	40.000	40.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	60.000	60.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	18.384	10.000	— 8.384
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	80.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	—
Total da Consignação 1.5.00	162.384	154.000	— 8.384
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	—
Total da Consignação 1.6.00	6.000	6.000	—
Total da Verba 1.0.00	1.308.684	1.312.780	+ 4.096
Total das Despesas Ordinárias	1.308.684	1.312.780	+ 4.096
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.308.684	1.312.780	+ 4.096
Total das Despesas Ordinárias	1.308.684	1.312.780	+ 4.096
Total Geral	1.308.684	1.312.780	+ 4.096

03 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 478.300,00

A Seção de Segurança Nacional, subordinada ao Ministro de Estado, foi reorganizada pelo Decreto n.º 3.808, de 7-11-41.

O Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, que reorganizou o Conselho de Segurança Nacional, estabelece que as Seções de Segurança dos Ministérios devem manter estreita colaboração com a Secretaria do Conselho, tendo como finalidade:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Viação e Obras Públicas, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devam ser postos em prática relativamente à transformação de rgãos já existentes, criação de órgãos novos, e definição das atribuições dos diversos órgãos ministeriais;

c) propor ao Ministro o programa de ação do Ministério, em tempo de guerra;

d) assegurar as relações entre o Ministério, Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior das Fôrças Armadas e os outros Ministérios.

Sua organização e atribuições estão previstas no Decreto n.º 47.445, de 17 de outubro de 1959, o qual estabelece a seguinte estrutura:

Direção;

Secretaria;

Turma de Expediente;

Turma de Administração;

Corpo Técnico;

Setor de Informações;

Setor de Estudos e Planejamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salários de mensalistas	140.000	78.000	— 62.000
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000	—
1.1.14 — Salário-família	18.000	9.000	— 9.000
1.1.15 — Gratificação de função	108.000	108.000	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	74.400	55.800	— 18.600
Total da Consignação 1.1.00	360.400	270.800	— 89.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	70.000	+ 20.000
Total da Consignação 1.3.00	50.000	70.000	+ 20.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	7.000	7.000	—
Total da Consignação 1.4.00	7.000	7.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	20.000	30.000	+ 10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500	—
Total da Consignação 1.5.00	20.500	30.500	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.6.00	100.000	100.000	—
Total da Verba 1.0.00	537.900	478.300	— 59.600
Total das Despesas Ordinárias	537.900	478.300	— 59.600
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	537.900	478.300	— 59.600
Total das Despesas Ordinárias	537.900	478.300	— 59.600
Total Geral	537.900	478.300	— 59.600

04 — DEPARTAMENO DE ADMINISTRAÇÃO

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41. O Decreto-lei n.º 8.896, de 24-1-46, consolidou as disposições dêsse Decreto-lei e as subseqüentes ao mesmo, sôbre êste Departamento.

O seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 47.894, de 11 de março de 1960. Sua estrutura é a seguinte:

Divisão do Pessoal;
Divisão do Material;
Divisão do Orçamento;
Serviço de Comunicações;
Seção de Organização;
Portaria.

Tem por finalidade orientar, promover e superintender a execução das atividades de administração geral.

04.01 — DIRETORIA GERAL 1.370.700,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	324.000	324.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	109.000	109.000	—
1.1.14 — Salário-família	21.000	21.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	264.000	264000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	360.000	360.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	48.600	48.600	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-1959)	209.100	209.100	—
Total da Consignação 1.1.00	1.335.700	1.335.700	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1.3.00	15.000	15.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1.4.00	10.000	10.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1.5.00	10.000	10.000	—
Total da Verb 1.0.00	1.370.700	1.370.700	—
Total das Despesas Ordinárias	1.370.700	1.370.700	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.370.700	1.370.700	—
Total das Despesas Ordinárias	1.370.700	1.370.700	—
Total Geral	1.370.700	1.370.700	—

04.02 — DIVISÃO DO MATERIAL

A Divisão do Material tem por finalidade a supervisão e orientação dos trabalhos das seções que a integram, a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativas a material e serviços de terceiros, nos vários setôres do Ministério.

O Decreto n.º 47.894, de 11-3-60, que aprovou o Regimento do D.A., estabeleceu a sua organização, que é a seguinte:

Seção Administrativa;

Seção de Requisições e Contrôle;

Seção de Fiscalização e Tombamento.

04.02.01 — DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas Próprias) Cr$ 12.251.380,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.437.200	2.220.000	—	217.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.514.400	1.579.200	+	64.800
1.1.14 — Salário-família	102.000	114.000	+	12.000
1.1.15 — Gratificação de função	180.000	180.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	364.740	394.920	+	30.180
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.239.480	1.193.760	—	45.720
Total da Consignação 1.1.00	5.837.820	5.681.880	—	155.940
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	450.000	450.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.000.000	650.000	—	350.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.000.000	1.300.000	—	700.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	600.000	—	400.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	400.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	50.000	50.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	420.000	500.000	+	80.000
Total da Consignação 1.3.00	5.320.000	3.950.000	—	1.370.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	100.000	—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	20.000	20.000	—
1.4.09 — Utensílios de cop, cozinha, dormitório e enfermaria	30.000	30.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	80.000	+ 30.000
1.4.12 — Mobliário em geral	50..000	50.000	—
Total da Consignação 1.4.00	260.000	290.000	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	450.000	200.000	— 250.000
1.5.03 — Assiuatura de órgãos oficiais e de recortes de publicções periódicas	4.346	4.500	+ 154
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	400.000	500.000	+ 100.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	60.000	70.000	+ 10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	300.000	350.000	+ 50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	25.000	25.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiograms, porte postal e assinatura de caixas postais	500.000	400.000	— 100.000
Total da Consignação 1.5.00	1.739.346	1.549.500	— 189.846
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	80.000	80.000	—
Total da Consignação 1.6.00	80.000	80.000	—
Total da Verb 1.0.00	13.237.166	11.551.380	— 1.685.786
Total das Despesas Ordinárias	13.237.166	11.551.380	— 1.685.786
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis			
1) Obras no edifício-sede do Ministério	500.000	500.000	—
Total da Consignação 4.1.00	500.000	500.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	200.000	—
4.2.03 — Camionetas, motores e aparelhos	1.200.000	—	— 1.200.000
Total da Consignação 4.2.00	1.400.000	200.000	— 1.200.000
Total da Verba 4.0.00	1.900.000	700.000	— 1.200.000
Total das Despesas de Capital	1.900.000	700.000	— 1.200.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	13.237.166	11.551.380	— 1.685.786
Total das Despesas Ordinárias	13.237.166	11.551.380	— 1.685.786
Despesas de Capitl			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.900.000	700.000	— 1.200.000
Total das Despesas de Capital	1.900.000	700.000	— 1.200.000
Total Geral	15.137.166	12.251.380	— 2.885.786

04.02.02 — DIVISÃO DE MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 3.100.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	260.000	400.000	+ 140.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	60.000	1.000.000	+ 940.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação			
1) Disponibilidades para atender a eventual insuficiência de dotações discriminadas no quadro analítico da despesa	—	500.000	+ 500.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	50.000	250.000	+ 200.000
Total da Consignação 1.3.00	370.000	2.150.000	+ 1.780.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de sus bagagens			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	50.000	100.000	+ 50.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	600.000	+ 600.000
Total da Consignação 1.5.00	50.000	700.000	+ 650.000
Total da Verba 1.0.00	420.000	2.850.000	+ 2.430.000
Total das Despesas Ordinárias	420.000	2.850.000	+ 2.430.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS DE CAPITAL			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	250.000	+ 250.000
Total da Consignação 4.2.00	—	250.000	+ 250.000
Total da Verba 4.0.00	—	250.000	+ 250.000
Total das Despesas de Capital	—	250.000	+ 250.000
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	420.000	2.850.000	+ 2.430.000
Total das Despesas Ordinárias	420.000	2.850.000	+ 2.430.000
Despesas de Capital			
Total da Verba 4.0.00 — Investimentos	—	250.000	+ 250.000
Total das Despesas de Capital	—	250.000	+ 250.000
Total Geral	420.000	3.100.000	+ 2.680.000

04.03 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41, que instituiu neste Ministério o Departamento de Administração, a Divisão mantém os serviços anteriormente atribuídos à extinta Diretoria Geral de Contabilidade.

A Divisão do Orçamento tem por finalidade a supervisão e orientação dos trabalhos das seções que a integram, a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização orçamentária do M.V.O.P.

O Decreto n.º 47.894, de 11-3-1960, que aprovou o Regimento do D.A., estabeleceu para a Divisão do Orçamento, a seguinte estrutura:

Seção de Estudos e Previsão;

Seção de Execução;

Seção de Tomada de Contas e Patrimônio;

Turma de Administração.

04.03.01 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 9.253.428,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	4.040.400	3.460.800	—	579.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.179.200	2.879.760	+	700.560
1.1.14 — Salário-família	114.000	102.000	—	12.000
1.1.15 — Gratificação de função	180.000	180.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	442.500	392.700	—	49.800
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.919.880	1.956.168	+	36.288
Total da Consignação 1.1.00	8.875.980	8.971.428	+	95.448
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	70.000	80.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	70.000	80.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	1.000	1.000		—
Total da Consignação 1.4.00	1.000	1.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	50.000	+	30.000
Total da Consignação 1.5.00	21.000	51.000	+	30.000
Total da Verba 1.0.00	8.967.980	9.103.428	+	135.448
Total das Despesas Ordinárias	8.967.980	9.103.428	+	135.448
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	120.000	150.000	+	30.000
Total da Consignação 4.2.00	120.000	150.000	+	30.000
Total da Verba 4.0.00	120.000	150.000	+	30.000
Total das Despesas de Capital	120.000	150.000	+	30.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	8.967.980	9.103.428	+	135.448
Total das Despesas Ordinárias	8.967.980	9.103.428	+	135.448
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	120.000	150.000	+	30.000
Total das Despesas de Capital	120.000	150.000	+	30.000
Total Geral	9.087.980	9.253.428	+	165.448

04.03.02 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 11.505.718.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
3 — Entidades autárquicas			
1) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem			
1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, reparos e outras obras em rodovias do Plano Rodoviário Nacional ..	9.743.900.000	9.701.500.000	— 42.400.000
2) Outras rodovias	2.328.900.000	—	— 2.328.900.000
Total do Item 1	12.072.800.000	9.701.500.000	— 2.371.300.000
2) Comissão de Marinha Mercante			
1) Dotações a serem distribuídas de acôrdo com o art. 2.º letra *d* do Decreto-lei n.º 3.100, de 7-3-41):			
1) Emprêsas federais	310.000.000	200.000.000	— 110.000.000
2) Emprêsas estaduais	50.000.000	50.000.000	—
3) Emprêsas particulares	100.000.000	50.000.000	— 50.000.000
Total do Item 2	460.000.000	300.000.000	— 160.000.000
3) Elaboração e execução de plano diretor de melhoramentos das estâncias hidro-termais em regime de cooperação com os Estados e Municípios (Lei n.º 2.661, de 3-12-55)	38.000.000	—	— 38.000.000
4) Para custear a melhoria do sistema termoelétrico de São Luís do Maranhão a ser aplicado inclusive na liquidação do débito garantido pelo Banco do Brasil S. A.	30.000.000	—	— 30.000.000
5) Para auxílio a Prefeitura Municipal de Fortaleza à montagem da Usina de Industrialização do Lixo	5.000.000	—	— 5.000.000
6) Touring Clube do Brasil para execução de relevantes serviços de interêsse público, tais como sinalização de rodovias, estudos, projetos e construção de pousos e estações rodoviárias, propaganda e assistência, turística nos aeroportos e estações rodoviárias e marítimas	12.000.000	—	— 12.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
7) Para custear a melhoria do sistema termoelétrico de Fortaleza, a cargo da Prefeitura Municipal de Fortaleza	30.000.000	—	— 30.000.000
8) Para custear a melhoria do sistema termoelétrico de Teresina ..	21.000.000	—	— 21.000.000
9) Para custear, a melhoria do sistema elétrico da cidade de Massapê, Estado do Ceará, a cargo da Prefeitura	7.000.000	—	— 7.000.000
Total da Consignação 2.1.01	12.675.880.000	10.001.500.000	— 2.674.300.000
Total da Verba 2.0.00	12.675.800.000	10.001.500.000	— 2.674.300.000
Total das Despesas Ordinárias	12.675.800.000	10.001.500.000	— 2.674.300.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.18 — Fundo de Marinha Mercante			
1) 32% do produto da taxa de despacho aduaneiro (art. 66 da Lei n.º 3.244, de 14-8-57)	1.096.711.000	1.504.218.000	+ 407.507.000
Total da Consignação 3.1.00	1.096.711.000	1.504.218.000	+ 407.507.000
Total da Verba 3.0.00	1.096.711.000	1.504.218.000	+ 407.507.000
Total das Despesas de Capital	1.096.711.000	1.504.218.000	+ 407.507.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 2.0.00 — Transferências	12.675.800.000	10.001.500.000	— 2.674.300.000
Total das Despesas Ordinárias	12.675.800.000	10.001.500.000	— 2.674.300.000
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.096.711.000	1.504.218.000	+ 407.507.000
Total das Despesas de Capital	1.096.711.000	1.504.218.000	+ 407.507.000
Total Geral	13.772.511.000	11.505.718.000	— 2.266.793.000

04.04 — DIVISÃO DO PESSOAL

A antiga Diretoria de Expediente passou a denominar-se Serviço do Pessoal, em virtude do Decreto-lei n.º 204, de 25-1-39. Pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41, foi transformado em Divisão do Pessoal. O funcionamento dos serviços e seções regionais do Pessoal do Ministério foi regulamentado pelo Decreto n.º 3.082, de 17-9-38.

A Divisão do Pessoal tem por finalidade a supervisão e orientação dos trabalhos das seções que a integram, a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos servidores do M.V.O.P., a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico, financeiro e de assistência que em relação a êles forem adotadas.

O Decreto n.º 47.894, de 11-3-60, que aprovou o Regimento do D.A., estabeleceu a sua organização, que é a seguinte:

Seção de Direitos e Deveres;

Turma de Direitos e Vantagens;

Turma de Deveres e Responsabilidades;

Seção de Movimentação;

Turma de Aposentadoria;

Turma de Promoções e Melhorias;

Turma de Provimento e Vacância;

Seção de Cadastro;

Turma de Assentamento, Adicionais e Apostilas;

Turma de FiFchários;

Seção Financeira;

Turma de Pagamento e Contrôle:

Turma de Serviços Gerais;

Seção de Administração;

Turma de Protocolo;

Turma de Serviços Gerais;

Seção de Assistência Médica Social;

Turma de Assistência Médica;

Turma de Assistência Social;

Turma de Administração.

São os seguintes os serviços regionais tècnicamente subordinados à D.P.V.:

a) SRP-2 — Departamento dos Correios e Telégrafos;
b) SRP-4 — Rêde de Viação Cearense;
c) SRP-5 — Viação Férrea FeFderal Leste Brasileiro;

As seções regionais também tècnicamente subordinadas à D.P.V., são as seguintes:

a) SRP-6 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro;
b) SRP-7 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais;
c) SRP-8 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas;
d) SRP-10 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás;
e) SRP-11 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;
f) SRP-12 — Departamento Nacional de Obras e Saneamento;
g) SRP-13 — Estradas de Ferro São Luís a Teresina;
h) SRP-14 — Estrada de Ferro Sampaio Correia;
i) SRP-17 — Estrada de Ferro Goiás;
j) SRP-37 — Estrada de Ferro Bahia e Minas;
l) SRP-48 — Estrada de Ferro Bragança;
m) SRP-49 — Estrada de FeFrro Tocantins;
n) SRP-50 — Estrada de Ferro Maricá;
o) SRP-51 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande;
p) SRP-52 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina;
q) SRP-53 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;
r) SRP-54 — Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.

04.04.01 — DIVISÃO DE PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 32.407.900,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	9.348.000	8.413.200	—	934.800
1.1.06 — Salários de [illegible]	[illegible]	[illegible]		—
1.1.09 — Ajuda de custo	[illegible]	[illegible]		—
1.1.10 — [illegible]	[illegible]	[illegible]		—
1.1.14 — Salário-família	558.000	531.000	—	27.000
1.1.15 — Gratificação de função	744.000	348.000	—	396.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	120.000	180.000	+	60.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	[illegible]	[illegible]		
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.1.26 — Gratificação de [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	5.563.800	4.948.920	—	614.880
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]		[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	950.000	1.000.000	+	50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à qualquer transformação	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, frmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	900.000	1.100.000	+	200.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.3.00	2.700.000	3.150.000	+	450.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	25.000	40.000	+	15.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	40.000	50.000	+	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000	300.000		—
Total da Consignação 1.4.00	365.000	390.000	+	25.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.000	200.000	+ 194.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	6.000	+ 6.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	220.000	250.000	+ 30.000
Total da Consignação 1.5.00	226.000	456.000	+ 230.000
Total da Verba 1.0.00	31.093.740	29.407.900	— 1.685.840
Total das Despesas Ordinárias	31.093.740	29.407.900	— 1.685.840
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	3.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	3.000.000	3.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	3.000.000	3.000.000	—
Total das Despesas de Capital	3.000.000	3.000.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	31.093.740	29.407.900	— 1.685.840
Total das Despesas Ordinárias	31.093.740	29.407.900	— 1.685.840
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00	3.000.000	3.000.000	—
Total das Despesas de Capital	3.000.000	3.000.000	—
Total Geral	34.093.740	32.407.900	— 1.685.840

04.04.02 — DIVISÃO DE PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 39.600.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Disponibilidades para atender à movimentação dos quadros de pessoal .	2.000.000	2.000.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas			
1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal .	5.000.000	5.000.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	800.000	800.000	—
1.1.11 — Substituições	500.500	1.000.000	+ 500.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	5.500.000	5.500.000	—
1.1.14 — Salário-família			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	4.000.000	4.500.000	+ 500.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	—	12.000.000	+ 12.000.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	5.000.000	5.000.000	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	2.000.000	2.000.000	—
1.1.28 — Gratificação especial para complementação de salário mínimo (art. 5.º parágrafo único da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.1.00	25.800.000	38.800.000	+ 13.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.17 — Serviços de assistência social	800.000	800.000	—
Total da Consignação 1.6.00	800.000	800.000	—
Total da Verba 1.0.00	26.600.000	39.600.000	+ 13.000.000
Total das Despesas Ordinárias	26.600.000	39.600.000	+ 13.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	26.600.000	39.600.000	+ 13.000.000
Total das Despesas Ordinárias	26.600.000	39.600.000	+ 13.000.000
Total Geral	26.600.000	39.600.000	+ 13.000.000

04.05 — PORTARIA Cr$ 10.529.620,00

Foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41.

A Portaria compete supervisionar e orientar os serviços das turmas que a integram, prestar informações ao público e zelar pela conservação e asseio do edifício-sede do M.V.O.P., mantendo vigilândia sôbre tôdas as suas dependências e pertences.

O Decreto n.º 47.894, de 11-3-60, que aprovou o Regimento do D.A., estabeleceu para a Portaria a seguinte estrutura:

Turma de Conservação e Vigilância;

Turma de Elevadores;

Turma de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	2.154.000	1.944.000	— 210.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.019.600	5.074.800	+ 55.200
1.1.14 — Salário-família	714.000	690.000	— 24.000
1.1.15 — Gratificação de função	28.800	28.800	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	575.760	632.040	+ 56.280
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	2.160.720	2.114.280	— 46.440
Total da Consignação 1.1.00	10.652.880	10.483.920	— 168.960
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	45.000	+ 5.000
Total da Consignação 1.3.00	40.000	45.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	680	700	+ 20
Total da Consignação 1.5.00	680	700	+ 20
Total da Verba 1.0.00	10.693.560	10.529.620	— 163.940
Total das Despesas Ordinárias	10.693.560	10.529.620	— 163.940

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	10.693.560	10.529.620	— 163.940
Total das Despesas Ordinárias	10.693.560	10.529.620	— 163.940
Total Geral	10.693.560	10.529.620	— 163.940

04.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO Cr$ 331.560,00

Foi criada pela Lei n.º 1.650, de 19-7-52, subordinada, administrativamente à Diretoria Geral do D.A. e, tècnicamente ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos os trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

O Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, que aprovou o Regimento-padrão das Seções de Organização, estabeleceu para a S.O. a seguinte estrutura:

Turma de Organização;

Turma de Método de Trabalho.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.10 — Diárias	20.000	30.000	+ 10.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000	—
1.1.27 — Abono proviório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	39.600	3.960	— 35.640
Total da Consignação 1.1.00	191.600	165.960	— 25.640
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.3.00	30.000	30.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	15.000	+ 5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.4.00	30.000	35.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	15.000	20.000	+ 5.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
1.5.03 — Assinatura de Orgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	36.000	50.000	+ 14.000
Total da Consignação 1.5.00	51.600	70.600	+ 19.000
Total da Verba 1.0.00	303.200	301.560	— 1.640
Total das Despesas Ordinárias	303.200	301.560	— 1.640
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	30.000	30.00	—
Total da Consignação 4.2.00	30.000	30.00	—
Total da Verba 4.0.00	30.000	30.00	—
Total das Despesas de Capital	30.000	30.00	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	303.200	301.560	— 1.640
Total das Despesas Ordinárias	303.200	301.560	— 1.640
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	30.000	30.00	—
Total das Despesas de Capital	30.000	30.00	—
Total Geral	333.200	331.560	— 1.640

04.07 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr $6.583.520,00

Foi instituido pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41.

São atribuições do S.C.; receber, registrar, distribuir, redistribuir e guardar processos e demais documentos referentes às repartições do M.V.O.P. e numerar, fazer publicar e expedir a correspondência do D.A.

O Decreto n.º 47.894, de 11-3-60, que aprovou o Regimento do D.A., deu ao S.C. a seguinte estrutura:

Seção de Recebimento e Distribuição;

Turma de Recebimento;

Turma de Movimento;

Turma de Informações;

Seção de Expedição e Publicações;

Turma de Expedição;

Turma de Publicações;

Turma de Encadernação.

Seção de Arquivamento;

Turma de Arquivo;

Turma de Buscas e Certidões.

Turma de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.587.600	1.666.800	+	79.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.384.400	2.402.400	+	18.000
1.1.14 — Salário-família	144.000	150.000	+	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	277.200	277.200		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	30.000	+	10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	228.900	272.400	+	43.500
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.274.760	1.303.920	+	29.160
Total da Consignação 1.1.00	5.916.860	6.102.720	+	185.860
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	300.000	300.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.3.00	350.000	350.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	5.000	10.000	+ 5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.4.00	105.000	110.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	800	800	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.5.00	20.800	20.800	—
Total da Verba 1.0.00	6.392.660	6.583.520	+ 190.860
Total das Despesas Ordinárias	6.392.660	6.583.520	+ 190.860
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	6.392.660	6.583.520	+ 190.860
Total das Despesas Ordinárias	6.392.660	6.583.520	+ 190.860
Total Geral	6.392.660	6.583.520	+ 190.860

05 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO 10.881.020.00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 6.431, de 17-4-44, e o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.719, de 4-10-44.

Está diretamente subordinado ao Ministro e compreende os seguintes órgãos:

Biblioteca;

Seção de Publicações;

Seção de Documentação.

São funções do Serviço de Documentação a coleta, guarda, coordenação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério, o que realiza por intermédio de seus órgãos componentes.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO			DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.775.600	2.612.400	—	163.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.653.200	2.628.000	—	25.200
1.1.10 — Diárias	3.300	3.300		—
1.1.14 — Salário-família	294.000	276.000	—	18.000
1.1.15 — Gratificação de função	138.000	138.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	8.000	10.000	+	2.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	267.000	249.600	—	17.400
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.670.040	1.613.520	—	56.520
Total da Consignação 1.1.00	7.809.340	7.531.020	—	278.320
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	100.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	10.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	100.000	+	20.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	10.000	10.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.3.00	225.000	245.000	+	20.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	220.000	250.000	+ 30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	80.000	80.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	80.000	+ 80.000
Total da Consignação 1.4.00	300.000	410.000	+ 110.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	15.000	30.000	+ 15.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	24.000	15.000	— 9.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	60.000	60.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.000.000	2.500.000	— 500.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1.5.00	3.139.000	2.645.000	— 494.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais e para pagamento por serviço de revisão e colaboração	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.6.00	50.000	50.000	—
Total da Verba 1.0.00	11.523.340	10.881.020	— 642.320
Total das Despesas Ordinárias	11.523.340	10.881.020	— 642.320

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	11.523.340	10.881.020	— 642.320
Total das Despesas Ordinárias	11.523.340	10.881.020	— 642.320
Total Geral	11.523.340	10.881.020	— 642.320

06 — DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS Cr$ 7.244.316.800,00

Resultou da fusão da Diretoria Geral dos Correios com a Repartição Geral dos Telégrafos, *ex vi* do Decreto n.º 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

De conformidade com o Decreto-lei n.º 8.308, de 6 de dezembro de 1945, passou a funcionar com autonomia técnico-administrativa.

Os serviços de Correios e Telégrafos são executados dentro dos limites de sua jurisdição, pelas Diretorias Regionais, em número de trinta, sendo uma no Distrito Federal, vinte com sede nas capitais dos Estados e nove com sede nas cidades de Ribeirão Prêto, Juiz de Fora, Uberaba, Botucatu, Santa Maria, Campo Grande, Guaporé, Bauru e Campanha. Estão êsses serviços, ainda, a cargo de milhares de agências, espalhadas por tôdas as regiões do País.

Além dos serviços postais e telegráficos o D.C.T. mantém relações com os países pertencentes à União Postal Universal, ao «Bureau» International de Telecomunicações e à União Postal das Américas e Espanha.

O vigente Regulamento dos Serviços Postais e de Telecomunicações foi aprovado pelo Decreto n.º 29.151, de 17-1-51.

A Lei n.º 1.272, de 9-12-50, dispõe sôbre o serviço postal em localidades ainda não atendidas pelos Correios e dá outras providências.

A sua organização é esta:

Diretoria Geral;
Comissão Executiva do Plano Postal Telegráfico;
Conselho Administrativo;
Diretoria de Correios;
Diretoria de Telégrafos;
Diretoria do Material;
Diretoria do Pessoal;
Diretorias Regionais;
Escola de Aperfeiçoamento;
Gabinete;
Inspetoria Geral dos Correios e Telégrafos;
Serviço de Comunicações;
Superintendência do Tráfego Postal;
Superintendência do Tráfego Telegráfico.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — COSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.230.000.000	2.600.000.000	+	370.000.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.005.000.000	960.000.000	—	45.000.000
1.1.05 — Salários de contratados	2.000.000	500.000	—	1.500.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	350.000.000	220.000.000	—	130.000.000
1.1.07 — Auxílios para diferença de caixa	2.800.000	3.520.000	+	720.000
1.1.08 — Auxílio-doença	4.000.000	3.000.000	—	1.000.000
1.1.09 — Ajuda de custo	3.800.000	4.000.000	+	200.000
1.1.10 — Diárias	35.000.000	26.000.000	—	9.000.000
1.1.11 — Substituições	3.500.000	2.000.000	—	1.500.000
1.1.14 — Salário-família	335.000.000	320.000.000	—	15.000.000
1.1.15 — Gratificação de função	13.500.000	13.036.800	—	463.200
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	25.000.000	17.000.000	—	8.000.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.400.000	1.100.000	—	300.000
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	1.000.000	1.000.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	14.000.000	6.000.000	—	8.000.000
1.1.21 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	156.800	—	—	156.800
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	216.000.000	225.000.000	+	9.000.000
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.100.0000.000	1.100.000.000		—
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário-mínimo (Art. 5.º, parágrafo único, da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	100.000.000	100.000.000		—
1.1.30 — Gratificação pela execução de trabalho noturno nos correios ambulantes	14.000.000	13.000.000	—	1.000.000
1.1.31 — Gratificação pela execução de serviços de distribuição e coletas rurais	7.000.000	5.000.000	—	2.000.000
1.1.32 — Gratificação pela execução de serviços de percorridas de linhas telegráficas	35.000.000	35.000.000		—
1.1.33 — Gratificação pela execução de serviços de condução de malas postais a expensas próprias	36.000.000	40.500.000	+	4.5000.000
Total da Consignação 1.1.00	5.534.156.800	5.695.656.800	+	161.500.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; fichas e livros de escrituração	35.000.000	40.000.000	+	5.000.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	12.000.000	15.000.000	+	3.000.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000.000	30.000.000	—	20.000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	27.000.000	18.000.000	—	9.000.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	1.000.000	—	—	1.000.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação; fitas para o serviço telegráfico	120.000.000	120.000.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	8.000.000	7.000.000	—	1.000.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho; tecidos em geral	3.000.000	3.000.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagens; sacos e acessórios para transporte de corespondência	35.000.000	57.000.000	+	22.000.000
Total da Consignação 1.3.00	291.000.000	290.000.000	—	1.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	1.000.000	1.000.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	3.000.000	3.000.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas; material eletrônico e de iluminação	25.000.000	5.600.000	— 19.400.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndios; materiais e acessórios para trabalho de campo	17.500.000	12.000.000	5.500.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	1.000.000	1.000.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.500.000	1.500.000	—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	3.000.000	3.200.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, hospital, laboratório e gabinete técnico ou científico	12.000.000	12.000.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral e artigos de ornamentação	36.000.000	16.500.000	— 19.500.000
Total da Consignação 1.4.00	100.000.000	55.600.000	— 44.400.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, materiais e cargas; armazenagem, caretos, estivas, capatazias e seguros ..	15.000.000	15.000.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	12.000.000	6.000.000	— 6.000.000
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações	400.000	600.000	+ 200.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000.000	18.000.000	— 2.000.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgôto, lixo e de melhorias municipais ..	14.000.000	13.000.000	— 1.000.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000.000	60.000.000	+ 40.000.000
1.5.07 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação	500.000	500.000	—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	10.000.000	6.000.000	— 4.000.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas internacionais e porte postal aéreo	4.000.000	3.800.000	— 200.000
1.5.12 — Aluguel ou arendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	50.000.000	35.000.000	— 15.000.000
1.5.15 — Instalação e manutenção de postos de correios e de correios e telégrafos	8.000.000	10.000.000	+ 2.000.000
1.5.16 — Serviços de conservação de linhas telegráficas por terceiros	600.000	500.000	— 1.000
1.5.17 — Serviços mecanizados	12.000.000	13.000.000	+ 1.000.000
1.5.18 — Transporte de malas postais por vias ordinárias	148.400.000	300.000.000	+ 151.600.000
Total da Consignação 1.5.00	314.900.000	481.400.000	+ 166.500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.000.000	6.000.000	— 1.000.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	800.000	500.000	— 300.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal	5.000.000	4.000.000	— 1.000.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	3.000.000	—	— 3.000.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	4.000.000		— 4.000.000
1.6.25 — Acidentes do trabalho	100.000	100.000	—
1.6.26 — Diligências e investigações	600.000	300.000	— 300.000
1.6.27 — Indenizações	55.000.000	10.000.000	+ 5.000.000
1.6.28 — Serviços internacionais postais e telegráficos	30.000.000	10.000.000	— 20.000.000
Total da Consignação 1.6.00	55.500.000	30.900.000	— 24.600.000
Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza com a execução do serviço	25.000.000	25.000.000	—
2) Gratificação aos membros da Comissão Técnica de Rádio	360.000	360.000	—
Total	25.360.000	25.360.000	—
Total das Despesas Ordinárias	6.320.916.800	6.578.916.800	+ 258.000.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.16 — Plano Postal Telegráfico	790.000.000	500.000.000	— 290.000.000
Total da Consignação 3.1.00	790.000.000	500.000.000	— 290.000.000
Total da Verba 3.0.00	790.000.000	500.000.000	— 290.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	3.000.000	3.000.000	—
4.1.02 — Obras	256.450.000	—	— 256.450.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	150.000.000	120.000.000	— 30.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	30.000.000	—	— 30.000.000
Total da Consignação 4.1.00	439.450.000	123.000.000	— 316.450.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	40.400.000	27.400.000	— 13.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	3.000.000	3.000.000	—
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas, camionetas de carga; auto-socorro	7.000.000	7.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	50.400.000	37.400.000	— 13.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição e Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	5.000.000	5.000.000	—
Total da Consignação 4.3.00	5.000.000	5.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	494.850.000	165.400.000	— 329.450.000
Total das Despesas de Capital	1.284.850.000	665.400.000	— 619.450.000
RESUMO			
Total das Despesas Ordinárias	6.320.916.800	6.578.916.800	+ 258.000.000
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	790.000.000	500.000.000	— 290.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	494.850.000	165.400.000	— 329.450.000
Total das Despesas de Capital	1.284.850.000	665.400.000	— 619.450.000
Total Geral	7.605.766.800	7.244.316.800	— 361.450.000

07 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.163, de 31-3-41, em substituição à Inspetoria Federal de Estradas, e subordina-se diretamente ao Ministro.

O Departamento foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.779, de 25-7-45, alterado pelo de n.º 8.572, de 8-1-46.

São atribuições ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro:

a) zelar pelo programa referente à viação férrea, compreendido no Plano Geral de Viação Nacional, estudar, permanentemente, as questões econômicas, financeiras, comerciais e técnicas pertinentes à atividade ferroviária; exercer permanentemente fiscalização de caráter técnico sôbre tôdas as estradas de ferro; superintender a administração das estradas de ferro a cargo da União; realizar, permanentemente, por si ou empreitando o trabalho, a construção de ferrovias e as obras necessárias àquelas sob sua superintendência.

Sua organização é a seguinte:

Divisão de Estudos;
Divisão de Contrôle Industrial;
Divisão de Planos e Obras;
Divisão de Administração.

07.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO (Despesas Próprias) Cr$ 3.991.982.940,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO			DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — COSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	20.896.800	21.940.800	+	1.044.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	14.535.600	15.349.200	+	813.600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	8.484.000	8.484.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	600.000	600.000		—
1.1.10 — Diárias	3.000.000	3.500.000	+	500.000
1.1.14 — Salário-família	1.839.000	1.911.000	+	72.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.256.400	1.256.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	120.000	120.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.452.080	2.538.420	+	86.340
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	13.551.840	14.109.120	+	557.280
1.1.29 — Servidores excedentes da Rêde Federal, aproveitados em cumprimento ao disposto no art. 15, § 4.º, da Lei 3.115, de 16-3-57.	1.466.400	—	—	1.466.400
Total da Consignação 1.1.00	68.202.120	69.808.940	+	1.606.820

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	600.000	600.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	180.000	200.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	250.000	+	50.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	180.000	+	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à qualquer transformação	180.000	200.000	+	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	200.000	200.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.520.000	1.640.000	+	120.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	70.000	100.000	+	30.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	30.000	30.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	80.000	80.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.4.00	240.000	270.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.000.000	10.000.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	500.000	500.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	30.000	30.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	100.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	320.000	350.000	+	30.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	180.000	180.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	400.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	324.000	350.000	+	26.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	20.720.000	5.500.000	—	15.220.000
1.5.13 — Seguros em geral	600.000	600.000		—
Total da Consignação 1.5.00	33.174.000	18.010.000	—	15.164.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	50.000	50.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Para despesas de qualquer natureza com técnicos e escritórios técnicos incumbidos pelo Departamento da elaboração de trabalhos especializados, execução de estudos e realização de inspeções	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	1.550.000	1.550.000	—
Total da Verba 1.0.00	104.685.120	91.278.940	— 13.407.180
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
3 — Entidades autárquicas			
1) Contadoria Geral de Transportes	4.000	4.000	—
Total da Consignação 2.1.00	4.000	4.000	—
Total da Verba 2.0.00	4.000	4.000	—
Total das Despesas Ordinárias	104.690.120	91.282.940	— 13.407.180
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	65.000.000	25.000.000	— 40.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	3.900.000.000	3.855.000.000	— 45.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	150.000	200.000	+ 50.000
Total da Consignação 4.1.00	3.965.150.000	3.880.200.000	— 84.950.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	350.000	500.000	+ 150.000
Total da Consignação 4.2.00	350.000	500.000	+ 150.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	10.000.000	20.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 4.3.00	10.000.000	20.000.000	+ 10.000.000
Total da Verba 4.0.00	3.975.500.000	3.900.700.000	— 74.800.000
Total das Despesas de Capital	3.975.500.000	3.900.700.000	— 74.800.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	104.686.120	91.278.940	— 13.407.180
Verba 2.0.00 — Transferências	4.000	4.000	—
Total das Despesas Ordinárias	104.690.120	91.282.940	— 13.407.180
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.975.500.000	3.900.700.000	— 74.800.000
Total das Despesas de Capital	3.975.500.000	3.900.700.000	— 74.800.000
Total Geral	4.080.190.120	3.991.982.940	— 88.207.180

07.02 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO (Encargos Gerais) Cr$ 13.914.742.100,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.21 — Órgãos em regime especial			
1) Estrada de Ferro Tocantins			
1) Pessoal	29.463.180	33.800.000	+ 4.336.620
2) Material	15.000.000	19.500.000	+ 4.500.000
3) Serviços de terceiros e encargos diversos	6.000.000	7.200.000	+ 1.200.000
4) Melhoramentos da via permanente, inclusive reaparelhamento de oficinas e recuperação do material ferroviário	15.000.000	15.000.000	—
Total do Item 1	65.463.180	75.500.000	+ 10.036.820
2) Estrada de Ferro Ilhéus			
1) Pessoal	55.000.000	50.000.000	— 5.000.000
2) Material	27.000.000	32.000.000	+ 5.000.000
3) Serviços de terceiros e encargos diversos	9.000.000	11.000.000	+ 2.000.000
4) Melhoramentos de via permanente	32.000.000	32.0000.000	—
5) Reaparelhamento de oficinas e recuperação do material ferroviário	22.000.000	25.000.000	+ 3.000.000
Total do Item 2	145.000.000	150.000.000	+ 5.000.000
3) Estrada de Ferro Santa Catarina			
1) Despesa de qualquer natureza e proveniência com a manutenção e exploração industrial da Estrada	30.000.000	200.000.000	+ 170.000.000
Total da Consignação 1.6.00	240.463.180	425.500.000	+ 185.036.820
Total da Verba 1.0.00	240.463.180	425.500.000	+ 185.036.820

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
2 — Governos Estaduais			
16) Paraná			
1) Estudo, prosseguimento, equipamento, e tráfego da ligação ferroviária Apucarana-Ponte Grossa	100.000.000	100.000.000	—
7 — Outras entidades			
1) Estrada de Ferro Nazaré			
1) Para atender às despesas com o pessoal, material, serviços de terceiros e encargos diversos	40.000.000	30.000.000	— 10.000.000
Rede Ferroviária Federal S.A (Lei n.º 3.115, de 16-3-57), sendo Cr$ 2.200.000.000,00 para pagamento do abono provisório e gratificação, especial para complementação de salário-mínimo	14.193.000.000	13.000.000.000	— 1.193.000.000
1) Viação Férrea do Rio Grande do Sul			
1) Cobertura do «deficit» da exploração industrial da Viação (Lei n.º 2.217, de 5-6 de 1954)	1.200.000.000	—	— 1.200.000.000
4) Reembôlso de 1/3 do capital empregado pela Viação em obras e melhoramentos (Lei n.º 860, de 13-10-49)	55.416.060	—	— 55.416.060
5) Reembôlso correspondente às despesas de iluminação e conservação da ponte sôbre o rio Jaguarão	20.000	—	— 20.000
Total do Item 1	15.488.436.060	13.030.000.000	— 2.458.436.060
2) Comissão Organizadora do Congresso Pan-Americano de Estradas de Ferro, a realizar-se no Brasil em 1960 (criada pela Portaria n.º 50, de 31-10-59 e publicada no *Diário Oficial* de 4-11-59	20.000.000	—	— 20.000.000
3) Extensão da rêde de distribuição de energia elétrica da Usina Hidrelétrica de Ladainha para a estação de Novo Cruzeiro, na antiga Estrada de Ferro Bahia-Minas	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da Consignação 2.1.00	15.613.436.060	13.130.000.000	— 2.483.436.060

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.03 — Juros de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis			
1) Para atender ao pagamento de juros e amortização de empréstimo feito ao I.A.P.I.	14.242.100	14.242.100	—
2.6.05 — Diversos			
1) Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana			
1) Pessoal	250.000.000	250.000.000	—
2) Material	45.000.000	50.000.000	+ 5.000.000
3) Serviços de terceiros e encargos diversos	4.000.000	5.000.000	+ 1.000.000
4) Obras e equipamentos	40.000.000	40.000.000	—
Total da Subconsignação 2.6.05	339.000.000	345.000.000	+ 6.000.000
Total da Consignação 2.6.00	353.242.100	359.242.100	+ 6.000.000
Total da Verba 2.0.00	15.966.678.160	13.489.242.100	— 2.477.436.060
Total das Despesas Ordinárias	16.207.141.340	13.914.742.100	— 2.292.399.240
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Acôrdos			
1) Estrada de Ferro Sorocabana para construção de ponte sôbre o Rio Paraná, no trecho Presidente Prudente — Pôrto Murtinho (São Paulo) — Mato Grosso)	50.000.000	—	— 50.000.000
Total da Consignação 3.1.00	50.000.000	—	— 50.000.000
Total da Verba 3.0.00	50.000.000	—	— 50.000.000
Total das Despesas de Capital	50.000.000	—	— 50.000.000
Total Geral	16.257.141.340	13.914.742.100	— 2.342.399.240

08 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Cr$ 3.889.550.780,00

Pelo Decreto-lei n.º 2.367, de 4-7-40, foi transformada a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense em Departamento Nacional de Obras de Saneamento, subordinado ao Ministro.

Reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.847, de 24-1-46, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.488, de 24-1-46.

Tem por finalidade promover, orientar, superintender ,projetar, executar, contratar, fiscalizar e instruir todos os empreendimentos ou assuntos relativos à construção, melhoramento e conservação, modificação e exploração de obras de saneamento e de defesa contra inundações.

Sua organização é e seguinte:

Divisão de Projetos;

Divisão de Obras;

Divisão de Administração;

Distritos.

A Lei n.º 2.395, de 11-1-55, criou dois Distritos de 1ª classe, com sede em Paranaguá e Florianpolis.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	8.593.200	7.933.200	—	-660.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	19.969.200	19.954.800	—	14.400
1.1.05 — Salários de contratados	300.000	300.000		—
1.1.08 — Auxílio-doença	20.000	20.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000		—
1.1.10 — Diárias	1.500.000	1.500.000		—
1.1.14 — Salário-família	2.766.000	2.775.000	+	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	2.038.800	2.154.000	+	115.200
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	120.000	120.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	43.680	43.680		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.135.760	8.812.500	+	6.676.740
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 foros e despesas de condomínio	9.270.360	9.102.600	—	167.760
Total da Consignação 1.1.00	46.957.000	52.915.780	+	5.958.780

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	700.000	700.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e de desinfecção	260.000	300.000	+ 4.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	7.000.000	7.000.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.000.000	2.000.000	—
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	20.000	20.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	160.000	180.000	+ 20.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	420.000	420.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	400.000	420.000	+ 20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.3.00	11.010.000	11.090.000	+ 80.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	100.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	80.000	80.000	—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	30.000	+ 10.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	80 000	80.000	—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	5.000	5.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	30.000	30.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	700.000	700.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.4.00	1.215.000	1.225.000	+ 10.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
[illegible] gios	550.000	550.000	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene: taxas de [illegible]	[illegible]	[illegible]	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.500.000	2.500.000	—
[illegible] encadernação	180.000	200.000	+ 20.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	200.000	220.000	+ 20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	250.000	250.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	2.665.000	2.665.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.5.00	8.126.500	8.160.000	+ 33.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	60.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Para despesas de qualquer natureza com técnicos e escritórios técnicos incumbidos pelo Departamento da elaboração de trabalhos especializados, execução de estudos e realização de inspeções	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	1.560.000	1.560.000	—
Total da Verba 1.0.00	68.868.500	74.950.780	+ 6.082.280
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.02 — Indenizações	100.000	100.000	—
Total da Consignação 2.6.00	100.000	100.000	—
Total da Verba 2.0.00	100.000	100.000	—
Total das Despesas Ordinárias	68.968.500	75.050.780	+ 6.082.280

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações			
3.1.03 — Desenvolvimento da Produção			
1) Projetos, obras e construções nos alagados do Recife, a serem executados mediante convênio com o govêrno de Pernambuco pelo Serviço Social contra o Mocambo	20.000.000	—	— 20.000.000
Total da Consignação 3.1.00	20.000.000	—	— 20.000.000
Total da Verba 3.0.00	20.000.000	—	— 20.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	50.000.000	40.000.000	— 10.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	2.579.000.000	3.655.000.000	+ 1.076.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	2.631.000.000	3.698.000.000	+ 1.067.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	500.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.800.000	2.000.000	+ 200.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	60.000.000	80.000.000	+ 20.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	30.000.000	30.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	93.800.000	114.500.000	+ 20.700.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imveis	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 4.3.00	2.000.000	2.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	2.726.800.000	3.814.500.000	+ 1.087.700.000
Total das Despesas de Capital	2.746.800.000	3.814.500.000	+ 1.067.700.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	68.868.500	74.950.780	+ 6.082.280
Verba 2.0.00 — Transferências	100.000	100.000	—
Total das Despesas Ordinárias	68.968.500	75.050.780	+ 6.082.280
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.726.800.000	3.814.500.000	+ 1.087.700.000
Total das Despesas de Capital	2.746.800.000	3.814.500.000	+ 1.067.700.000
Total Geral	2.815.768.500	3.889.550.780	+ 1.073.782.280

09 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS

Chamava-se, até 1943, Departamento Nacional de Portos e Navegação, passando a ter o nome atual em virtude do Decreto-lei n.º 6.166, de 31-12-43, que reorganizou a repartição.

O Departamento foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.904, de 24-1-46 e o seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.501, de 24-1-46.

É sua finalidade: promover, orientar e instruir tôdas as questões relativas à construção, melhoramento, manutenção e exploração dos portos e vias d'água do país.

Subordina-se ao Ministro de Estado.

Sua organização é a seguinte:

Divisão de Hidrografia;
Divisão de Planos e Obras;
Divisão Econômica e Comercial;
Serviço de Administração;
Distrito de Portos, Rios e Canais;
Região Norte de Aparelhagem;
Região Nordeste de Aparelhagem;
Região Sul de Aparelhagem.

09.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS (Despesas Próprias) Cr$ 2.629.362.452,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — COSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	35.276.400	35.276.400	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	90.396.000	90.736.040	+ 340.040
1.1.05 — Salários de contratados	1.044.000	1.044.000	—
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	35.000	35.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	600.000	600.000	—
1.1.10 — Diárias	2.000.000	2.000.000	—
1.1.14 — Salário-família	11.100.000	11.100.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	3.351.600	3.351.600	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	250.000	250.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	8.000.000	8.000.000	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	39.020.400	39.122.412	+ 102.012
Total da Consignação 1.1.00	191.073.400	191.515.452	+ 442.052

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.700.000	1.800.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	850.000	850.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	14.400.000	15.000.000	+	600.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.300.000	2.300.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à qualquer transformação	2.800.000	3.000.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	330.000	330.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	700.000	700.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	120.000	120.000		—
Total da Consignação 1.3.00	23.200.000	24.100.000	+	900.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	80.000	100.000	+	20.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	400.000	400.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	700.000	700.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	650.000	650.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	25.000	25.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	60.000	60.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	700.000	700.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	300.000		—
Total da Consignação 1.4.00	2.915.000	2.935.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	350.000	350.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	550.000	600.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	24.000	20.000	—	4.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.400.000	2.400.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	110.000	110.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	400.000	450.000	+ 50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	300.000	—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	60.000	60.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	720.000	500.000	— 220.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	1.000.000	1.000.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	350.000	350.000	—
Total da Consignação 1.5.00	6.264.000	6.140.000	— 124.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000	100.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com técnicos e escritórios técnicos incumbidos pelo Departamento da elaboração de trabalhos especializados, execução de estudos e realização de inspeções	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	1.600.000	1.600.000	—
Total da Verba 1.0.00	225.052.400	226.290.452	+ 1.238.052
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.02 — Indenizações	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2.6.00	20.000	20.000	—
Total da Verba 2.0.00	20.000	20.000	—
Total das Despesas Ordinárias	225.072.400	226.310.452	+ 1.238.052
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviço em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.20 — Fundo Portuário Nacional			
1) 8% do produto da arrecadação dos direitos de importação para Consumo (Lei n.º 3.421, de 10-7-58)	1.500.000.000	1.153.052.000	— 346.948.000
Total da Consignação 3.1.00	1.500.000.000	1.153.052.000	— 346.948.000
Total da Verba 3.0.00	1.500.000.000	1.153.052.000	— 346.948.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	30.000.000	25.000.000	— 5.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	1.687.100.000	1.045.000.000	— 642.100.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	10.000.000	10.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	1.727.100.000	1.080.000.000	647.100.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.000.000	4.000.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	3.000.000	3.000.000	
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	3.000.000	3.000.000	—
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	100.000.000	100.000.000	—
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	50.000.000	50.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	160.000.000	160.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	10.000.000	10.000.000	—
Total da Consignação 4.3.00	10.000.000	10.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	1.897.100.000	1.250.000.000	— 647.100.000
Total das Despesas de Capital	3.397.100.000	2.403.052.000	— 994.048.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	225.052.400	226.290.452	+ 1.238.052
Verba 2.0.00 — Transferências	20.000	20.000	—
Total das Despesas Ordinárias	225.072.400	226.310.452	+ 1.238.052
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.500.000.000	1.153.052.000	— 346.948.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.897.100.000	1.250.000.000	— 647.100.000
Total das Despesas de Capital	3.397.100.000	2.403.052.000	— 994.048.000
Total Geral	3.622.172.400	2.629.362.452	— 992.809.948

09.02 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS (Encargos Gerais) Cr$ 282.041.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.07 — Reposição e restituições			
1 Restituição aos concessionários de portos de 6% do produto da taxa de Despacho Aduaneiro (art. 66, da Lei n.º 3.244, de 14-8-57)	205.633.000	282.041.000	+ 76.408.000
Total da Consignação 1.6.00	205.633.000	282.041.000	+ 76.408.000
Total da Verba 1.0.00	205.633.000	282.041.000	+ 76.408.000
Total das Despesas Ordinárias	205.633.000	282.041.000	+ 76.408.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	205.633.000	282.041.000	+ 76.408.000
Total das Despesas Ordinárias	205.633.000	282.041.000	+ 76.408.000
Total Geral	205.633.000	282.041.000	+ 76.408.000

10 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS

Cr$ 3.929.333.290,00

Em 1909, foi criada uma divisão especial do Ministério da Viação e Obras Públicas, a Inspetoria de Obras Contra as Sêcas (Decreto n.º 7.619, de 21-10-1909), com o objetivo de centralizar e unificar a direção dos serviços em tôda a zona assolada pelas sêcas, visando, ao mesmo tempo, à execução de um plano, bastante amplo, de combate aos efeitos das irregularidades climatéricas.

Após sucessivas reformas, pelo Decreto-lei n.º 8.486, de 28-12-45, foi transformado em Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, tendo sido o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.284, de 28-12-45, que lhe deu a seguinte organização:

Divisão Técnica;
Serviço de Administração;
Serviço de Documentação;
Serviço de Estudos;
Serviço Agro-Industrial;
Serviço de Piscicultura;
Comissão Bahia-Minas;
Comissão do Piauí;
Distritos.

A Lei n.º 1.529, de 26-12-51, criou o 5.º Distrito com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Tem como finalidade a realização de tôdas as obras destinadas a prevenir e atenuar os efeitos das sêcas, na região a que se refere a Lei n.º 1.348, de 10-2-51, o chamado Polígono das Sêcas, competindo-lhe realizar:

a) obras e serviços de execução normal e permanente;

b) obras de emergência e serviços de assistência às populações, durante as crises climáticas que, pela sua intensidade e pela extensão da área então flagelada, exijam imediato socorro às populações.

O Decreto n.º 40.444, de 30-11-56, aprovou o Regulamento para concessão de auxílio aos Municípios situados no Polígono das Sêcas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	18.201.600	18.927.600	+	726.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	47.108.000	45.382.800	—	1.725.200
1.1.05 — Salários de contratados	4.812.500	4.812.500		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.652.000	1.652.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	1.500.000	1.500.000		—
1.1.10 — Diárias	2.500.000	2.500.000		—
1.1.14 — Salário-família	7.602.000	7.572.000	—	30.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.898.400	1.298.400	—	600.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.000.000	700.000	—	300.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	400.000	—	—	400.000
1.1.21 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	150.000	—	—	150.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	8.961.480	2.223.000	—	6.738.480

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	21.921.750	21.621.990	—	299.760
1.1.29 — Servidores excedentes da Rêde Ferroviária S.A. aproveitados em comprimento ao disposto no art. 15, § 4.º da Lei número 3.115, de 16-3-57	93.600	—	—	93.600
Total da Consignação 1.1.00	117.801.330	108.190.290	—	9.611.040
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.100.000	1.200.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpea, conservação e desinfecção	600.000	800.000	+	200.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000.000	20.000.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquina, de viaturas e de aparelhos	2.500.000	3.500.000	+	1.000.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	150.000	150.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	600.000	600.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.500.000	3.000.000	+	500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	150.000	150.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	500.000	600.000	+	100.0000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	800.000	1.000.000	+	200.000
Total da Consignação 1.3.00	30.900.000	34.000.000	+	3.100.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção criação e a outros fins	500.000	500.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	400.000	450.000	+	50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas ..	2.000.000	2.000.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	800.000	1.000.000	+	200.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	100.000	120.000	+	20.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	300.000	300.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	150.000	180.000	+	30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	750.000	750.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	400.000		—
Total da Consignação 1.4.00	5.400.000	5.700.000	+	300.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	15.000.000	15.000.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	2.400.000	1.800.000	— 600.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recorte de publicações periódicas	48.000	48.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	400.000	500.000	+ 100.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	450.000	480.000	+ 30.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	500.000	500.000	—
1.5.07 — Publicações serviços de impressão e de encadernação	1.900.000	650.000	— 1.250.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ..	800.000	900.000	+ 100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	720.000	800.000	+ 80.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis e foros	9.000.000	10.000.000	+ 1.000.000
1.5.13 — Seguros em geral	800.000	800.000	—
Total da Consignação 1.5.00	32.018.000	31.478.000	— 540.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	150.000	150.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	300.000	300.000	—
1.6.16 — Serviços plúvio-fluviométricos	1.515.000	1.515.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos.			
1) Para despesas de qualquer natureza com técnicos e escritórios técnicos incumbidos pelo Departamento da elaboração de trabalhos especializados, execução de estudos e realização de inspeções	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
2) Despesas de qualquer natureza com a execução do programa de assistência social elaborado pelo 1.º Grupamento de Engenharia	2.500.000	2.500.000	—
3) Despesas de qualquer natureza com a execução do programa de assistência social elaborado pelo D.N.O.C.S.	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
4) Ampliação, manutenção e custeio de rêde de rádio	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação 1.6.00	10.465.000	9.465.000	— 1.000.000
Total da Verba 1.0.00	196.584.330	188.833.290	— 7.751.040

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIA			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.02 — Indenizações	500.000	500.000	—
Total da Consignação 2.6.00	500.000	500.000	—
Total da Verba 2.0.00	500.000	500.000	—
Total das Despesas Ordinárias	197.084.330	189.333.290	— 7.751.040
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*			
Subconsignações:			
3.2.01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste. (art. 198 da Constiuiçtão Federal)			
1) Estudos e projetos	116.000.000	110.000.000	— 6.000.000
2) Construções	4.020.800.000	3.330.000.000	— 690.800.000
3) Equipamentos	140.000.000	250.000.000	+ 110.000.000
4) Desapropriação e aquisição de imóveis	40.000.000	50.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 3.2.00	4.316.800.000	3.740.000.000	— 576.800.000
Total da Verba 3.0.00	4.316.800.000	3.740.000.000	— 576.800.000
Total das Despesas de Capital	4.316.800.000	3.740.000.000	— 576.800.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	196.584.330	188.833.290	— 7.751.040
Verba 2.0.00 — Transferências	500.000	500.000	—
Total das Despesas Ordinárias	197.084.330	189.333.290	— 7.751.040
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	4.316.800.000	3.740.000.000	— 576.800.000
Total das Despesas de Capital	4.316.800.000	3.740.000.000	— 576.800.000
Total Geral	4.513.884.330	3.929.333.290	— 584.551.040

11 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO E GÁS

Cr$ 130.686.960,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.482, de 28-12-45, a Inspetoria Geral de Iluminação foi trans- [illegible] Gás e teve o seu Regimento apro- [illegible] pelo Decreto n.º 20.285, de 26-12-[illegible].

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado e tem por finalidade promover, orientar e instruir tôdas as questões relativas à iluminação pública e particular, produção e distribuição do gás combustível.

Organização

[illegible]

Divisão de Instalações Elétricas;
Divisão de Gás;
[illegible]
Serviço de Administração.

[illegible] para 1960 [illegible] para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	5.512.800	5.553.600	+	40.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.982.000	6.069.600	+	87.600
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000		—
1.1.14 — Salário-família	435.000	444.000	+	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	614.400	614.400		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.049.640	1.153.380	+	103.740
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	3.632.760	3.671.280	+	38.520
Total da Consignação 1.1.00	17.246.600	17.526.260	+	279.660
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente desenho, ensino e educação	100.000	100.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	30.000	30.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	90.000	90.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.000	30.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	20.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	20.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessrios; roupa de cama, mesa e banho	400.000	400.000		—
Total da Consignação 1.3.00	330.000	330.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	10.000	10.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	10.000	10.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	10.000	10.000	—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	5.000	5.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	10.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	80.000	80.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.4.00	145.000	145.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	700	700	—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	480.000	480.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	40.000	40.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	4.000	4.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Iluminação, instalações e suas modificações, remoção de postes e demais serviços contratuais, inclusive taxas e cota de previdência	103.900.000	107.900.000	+ 4.000.000
2) Novais iluminações	4.000.0000	4.000.000	—
Total da Consignação 1.5.00	108.427.700	112.427.700	+ 4.000.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	8.000	8.000	—
Total da Consignação 1.6.00	8.000	8.000	—
Total da Verba 1.0.00	126.157.300	130.436.960	+ 4.279.660
Total das Despesas Ordinárias	126.157.300	130.436.960	+ 4.279.660

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, consertos conservação e despesas de emergência com bens imóveis	200.000	200.000	—
Total da Consignação 4.1.00	200.000	200.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	50.000	—
Total da Consignação 4.2.00	50.000	50.000	—
Total da Verba 4.0.00	250.000	250.000	—
Total das Despesas de Capital	250.000	250.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	126.157.300	130.436.960	+ 4.279.660
Total das Despesas Ordinárias	126.157.300	130.436.960	+ 4.279.660
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	250.000	250.000	—
Total das Despesas de Capital	250.000	250.000	—
Total Geral	126.407.300	130.686.960	+ 4.279.660

M. FAZENDA
D.A.-NRA.68
53969
COM. INVENTARIO
PORT 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última
data carimbada

Depart. de Imp. Nacional — 102.213

Biblioteca do Ministério da Fazenda
1328-60
336,181
B823ac
Brasil.DASP. Div, Orçam. Organizaçaõ
AUTOR
Proposta orçamentaria 1961 v. 10
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

1328-60 336.181
B823ac

1961

v10

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369